

da Estrada, praticado em 23 de Agosto de 2003, por despacho de 18 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Machado*.

### 3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

**Aviso de contumácia n.º 3379/2006 — AP.** — A Dr.ª Amélia Carolina Teixeira, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1809/02.6TAVNG, pendente neste Tribunal contra a arguida Albertina Gomes Cardoso Barbosa, filha de António Gomes Cardoso e de Maria Delfina Gomes, natural de Lamego, Almacave, Lamego, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Março de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11813499, com domicílio na Urbanização Formiguiinha, lote 8, 2.º, esquerdo, Santa Maria Maior, 5400 Chaves, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 23 de Março de 2002, por despacho de 3 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

5 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Felismina C. Oliveira*.

**Aviso de contumácia n.º 3380/2006 — AP.** — A Dr.ª Amélia Carolina Teixeira, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo abreviado n.º 264/03.8GNPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel da Costa Lima, filho de Carlos Ferreira de Lima e de Idália da Costa Mota, natural de Miragaia, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Abril de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 9045203, com domicílio na Rua Sá Carneiro, Porta 264, Canedo, 4525-180 Canedo, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, praticado em 9 de Maio de 2003, por despacho de 12 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Felismina C. Oliveira*.

### 4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

**Aviso de contumácia n.º 3381/2006 — AP.** — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2475/02.4TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Agostinho Manuel Moura Fernandes, filho de António Fernandes e de Maria José Nunes de Moura, natural de Paranhos, Porto nascido em 8 de Julho de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12449263, com domicílio na Rua do Agro, 36, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 24 de Julho de 2002, por despacho de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

10 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Augusta Caetano*.

### 1.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

**Aviso de contumácia n.º 3382/2006 — AP.** — O Dr. Alberto Taveira, juiz de direito da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 934/03.0GAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Manuel dos Santos Pereira Bóia, filho de Manuel Augusto Gomes Pereira Bóia e de Eugénia dos Santos Oliveira Bóia, natural de Espinho, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Dezembro de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12910958, com domicílio na Rua de Contumil, 163, 4200 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, artigos 203.º, n.º 1 e 204.º, n.º 2, alínea e), com referencia ao artigo 202.º, alínea d), do Código Penal, praticado em 4 de Junho de 2003, por despacho de 11 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

17 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Alberto Taveira*. — A Oficial de Justiça, *Margarida Ferreira*.

### 2.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

**Aviso de contumácia n.º 3383/2006 — AP.** — O Dr. Pedro Nogueira, juiz de direito da 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1476/03.0PAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário António Alves Campos, filho de Carlos Maurício Garcia Campos e de Noémia dos Santos Alves, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Janeiro de 1972, titular do bilhete de identidade n.º 9803431, com domicílio na Rua de Belmonte, 77, 3.º, São Nicolau, 4000 Porto, o qual se encontra acusado pela prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 22 de Maio de 1995, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Julieta Maria Mendes Venâncio*.

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

**Aviso de contumácia n.º 3384/2006 — AP.** — A Dr.ª Liliana Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 609/00.2TBVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido Eduardo Jorge Pereira Guedelha, filho de Eduardo Pinto Guedelha e de Julieta Alves Pereira Guedelha, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Setembro de 1971, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9972884, com domicílio na Rua D. João I, 64, Mindelo, 4480 Vila do Conde, por despacho de 12 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, pelo decurso do prazo prescricional.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Liliana Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel S. Migueis*.

**Aviso de contumácia n.º 3385/2006 — AP.** — A Dr.ª Liliana Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 463/91.3TBVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido Amadeu Monteiro Coelho, nascido a 26 de Maio de 1941, filho de José Joaquim Coelho e de Maria do Carmo Taveira Monteiro, com domicílio na Avenida Santos Leite, 174, Maia, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 13004, de 12 de Janeiro de 1927, na redacção do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, pra-